



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

---

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023  
EDITAL Nº 020/2023

**RECORRENTE:** L.A. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**RECORRIDA:** JR AGRO & OTR LTDA

---

Vistos e etc...

Trata-se de **recurso** interposto pela empresa **L.A. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.072.936/0001-78**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023**, tendo o Pregoeiro mantido sua decisão proferida na ata da sessão pública de abertura, credenciamento, classificação e julgamento das propostas e documentações do certame retromencionado, realizada no dia **13/06/2023**.

Submetida até a mim a manifestação do Pregoeiro quanto ao recurso com as devidas informações, após analisá-la profiro a seguinte decisão:

Pelo exposto, tendo a Recorrente não demonstrado em sede recursal razão ao deferimento do seu recurso, conforme amplamente demonstrado na manifestação do Pregoeiro, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais Princípios da Licitação, **CONHEÇO** do seu recurso, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo na íntegra a decisão do Pregoeiro pela **HABILITAÇÃO** da Recorrida.

Publique-se e dê andamento aos autos.

Eugenópolis, 22 de junho de 2023.

**Juarez Luiz Breijão**  
Prefeito Municipal